



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10 Sala: 1001 (31)3237-1862

Ofício nº 52034 / 2023 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/DIRCOR/GEFIS

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO TRISTÃO MACHADO JÚNIOR

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Diretor do Foro

JUIZ DE FORA – Minas Gerais

Assunto: Comunica Correição Extraordinária Parcial que será realizada nas 1ª e 4ª Varas Criminais e na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais da comarca de Juiz de Fora.

Senhor Juiz

Conforme previsto no Plano de Ações Correicionais do 2º semestre de 2023, comunico a V. Exa. que, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, haverá Correição Extraordinária Parcial nas 1ª e 4ª Varas Criminais e na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais dessa comarca de Juiz de Fora.

Solicito que sejam comunicados aos membros da OAB, do Ministério Público e da Defensoria Pública, além dos Magistrados e servidores que atuam nessa Comarca.

Solicito ainda que, por motivo de segurança, deverá ser comunicada a Administração do Fórum para franquear acesso aos carros da Corregedoria-Geral de Justiça a garagem da edificação para embarque e desembarque da Magistrada e servidores durante a realização da presente fiscalização.

O trabalho será desenvolvido pela equipe técnica desta Corregedoria-Geral de Justiça, composta pelos servidores Antônio Carlos Carvalho de Oliveira, Cláudio Pinho do Pilar, Fabrício Graciano dos Santos, Frederico Antônio de Oliveira Silva, Lúcia Alvarenga Canaan Ribeiro, Maycom Pereira de Castro, Paulo Eduardo Penaforte Parreiras e Renata Gomes de Medeiros.

Atenciosamente,

MARIANA DE LIMA ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Lima Andrade, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 06/10/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16616411** e o código CRC **AD9B32DC**.
